

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**

Retificação nº2 do Edital nº 02/2024 para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Universidade, na modalidade Transferência Interna por recálculo do argumento de concorrência do processo seletivo de ingresso, com vistas ao ingresso em 2025/1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade com o Regimento Geral da UFRGS e com a Resolução nº 13/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a retificação do Edital para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Universidade, na modalidade Transferência Interna por recálculo do argumento de concorrência do processo seletivo de ingresso, com vistas ao ingresso em 2025/1.

Onde se lê,

5.7 As vagas ofertadas, bem como os critérios de seleção e seus respectivos pesos estão listados na Tabela a seguir:

Curso	Vagas	Critérios de seleção (em %)				
		Quociente da média obtida no processo seletivo de ingresso recalculada para o curso pretendido	Entrevista cumprindo roteiro comum	Média Harmônica dos valores atribuídos aos conceitos	Valoração dos créditos já cursados no curso pretendido	Prova Escrita e/ou Prática
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - CAMPUS LITORAL NORTE	5	50	0	0	50	0

Leia-se,

5.7 As vagas ofertadas, bem como os critérios de seleção e seus respectivos pesos estão listados na Tabela a seguir:

Curso	Vagas	Critérios de seleção (em %)				
		Quociente da média obtida no processo seletivo de ingresso recalculada para o curso pretendido	Entrevista cumprindo roteiro comum	Média Harmônica dos valores atribuídos aos conceitos	Valoração dos créditos já cursados no curso pretendido	Prova Escrita e/ou Prática
EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA - CAMPUS LITORAL NORTE	5	0	50	0	50	0

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

Irma Antonieta Gramkow Bueno,
Vice Pró-Reitora de Graduação,
no exercício da Pró-Reitoria